



TERMO DE REFERÊNCIA

1. INFORMAÇÕES PRIMÁRIAS:

| | |
|--|--|
| <p>Órgão Requerente:</p> <ul style="list-style-type: none"> -Gabinete do Prefeito; -Secretaria Municipal de Cidade; -Procuradoria Geral do Município; -Controladoria Geral do Município; -Secretaria Municipal de Governo; -Secretaria Municipal de Fazenda; -Secretaria Municipal de Educação; -Secretaria Municipal de Transportes. -Secretaria Municipal de Administração; -Secretaria Municipal de Esporte e Lazer; -Secretaria Municipal de Assistência Social; -Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento; -Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos; -Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico; -Secretaria Municipal de Cultura, Turismo e Juventude; -Secretaria Municipal de Segurança Pública, Trânsito e Defesa Civil; -Secretaria Municipal de Agricultura Familiar e Segurança Alimentar; -Secretaria Municipal de Agricultura, Meio Ambiente, Ciência e Tecnologia; | <p>Descrição de categoria de investimento:</p> <p><input checked="" type="checkbox"/> Aquisição <input type="checkbox"/> Contratação de Serviços</p> |
|--|--|

2. MODALIDADE E O TIPO DE LICITAÇÃO:

| | |
|---|--|
| <p>Modalidade de Licitação:</p> <p><input checked="" type="checkbox"/> PREGÃO ELETRÔNICO - SRP, amparo legal Lei Federal 14.133/2021; <input type="checkbox"/> CONCORRÊNCIA amparo legal Lei Federal 14.133/2021; <input type="checkbox"/> CONCURSO amparo legal Lei Federal 14.133/2021; <input type="checkbox"/> LEILÃO amparo legal Lei Federal 14.133/2021; <input type="checkbox"/> DIÁLOGO COMPETITIVO amparo legal Lei Federal 14.133/2021; PROCEDIMENTO DE CONTRATAÇÃO DIRETA: <input type="checkbox"/> DISPENSA amparo legal Lei nº 14.133/2021 artigo 75 <input type="checkbox"/> INEXIGIBILIDADE amparo legal Lei Federal 14.133/2021 Artigo 74.</p> | <p>Tipo de Licitação:</p> <p><input type="checkbox"/> Menor Preço por lote; <input checked="" type="checkbox"/> Menor preço por item: <input type="checkbox"/> Maior Desconto global; <input type="checkbox"/> Melhor Técnica; <input type="checkbox"/> Técnica e Preço; <input type="checkbox"/> Maior lance; <input type="checkbox"/> Maior Retorno; <input type="checkbox"/> Outros.</p> |
|---|--|

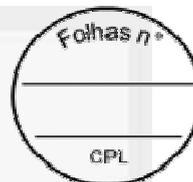
3. DA LEGISLAÇÃO APLICÁVEL:

| |
|---|
| <p><input checked="" type="checkbox"/> Lei Federal nº 14.133/2021 e suas alterações (Institui normas para Licitações e Contratos da Administração). <input checked="" type="checkbox"/> Decreto Municipal nº 903/2023 que regulamenta a Lei Federal 14.133/2021 no Município de Sorriso – MT. <input checked="" type="checkbox"/> Lei Complementar nº 123/2006 (Institui o Estatuto Nacional da Microempresa e Empresa de Pequeno Porte) e alterações posteriores; <input checked="" type="checkbox"/> E demais disposições a serem estabelecidas no Edital de Licitação e em seus Anexos.</p> |
|---|



SORRISO
CAPITAL NACIONAL DO AGRONEGÓCIO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SORRISO
SEMAD - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
Avenida Porto Alegre nº 2525, Centro - Paço Municipal, Cep: 78890-162
Telefone: (62) 3545-4709 | E-mail: semad@sorriso.mt.gov.br - www.sorriso.mt.gov.br



4. DO OBJETO:

O presente Termo de Referência tem por finalidade o **“REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE APARELHOS DE AR CONDICIONADO E CORTINA DE AR PARA ATENDER AS DEMANDAS DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS”**, conforme especificações, quantidades e condições especificadas nesse termo.

5. DA JUSTIFICATIVA:

5.1. A aquisição de aparelhos de ar condicionado e cortinas de ar deriva da necessidade de aquisição e reposição de aparelhos em locais e departamentos públicos, tendo em vista as altas temperaturas durante o ano todo. A disponibilização de aparelhos de ar condicionado busca proporcionar aos colaboradores e usuários dos serviços públicos melhores condições de trabalho e uso. Desta forma, propicia melhor conforto térmico e um ambiente mais agradável nas edificações públicas, como escolas e departamentos, adequando ao ambiente para o desenvolvimento das atividades exercidas.

5.2. Com a aquisição de aparelhos novos e mais eficientes teremos maior confiabilidade no sistema de refrigeração, e melhor conforto térmico, com ganhos na qualidade do ar refrigerado, no conforto acústico, como também na redução do consumo de energia elétrica.

5.3. Sendo assim, todos os novos locais públicos, como escolas, unidades de saúde e demais departamentos terão a necessidade de aquisição de aparelhos de ar condicionado novos, além da necessidade contínua de reposição de aparelhos que estragam e são inutilizados.

5.4. A aquisição e troca dos equipamentos de ar-condicionado nas unidades escolares e espaços pela SEMED são justificadas pela necessidade de proporcionar um ambiente de aprendizado confortável e saudável para alunos e professores, melhorar a eficiência energética, reduzir custos de manutenção, cumprir normas ambientais e de eficiência, incentivar a frequência escolar e modernizar as instalações, refletindo um compromisso com a qualidade da educação e a sustentabilidade.

6. DA ESPECIFICAÇÃO DOS PRODUTOS:

6.1. CONFORME ANEXO I.

6.2. Da proposta dos APARELHOS DE AR CONDICIONADO deverá constar a marca, sendo que somente serão aceitos APARELHOS DE AR CONDICIONADO com qualidade devidamente comprovada equivalente ou **superior que as seguintes marcas: KOMECO, SAMSUNG, LG, GREE, ELECTROLUX, CARRIER, ELGIN, CONSUL.**

6.3. Todos os itens, sendo aparelhos de ar condicionado ou peças de manutenção, deverão possuir certificado do INMETRO.

7. VALOR ESTIMADO DA CONTRATAÇÃO:

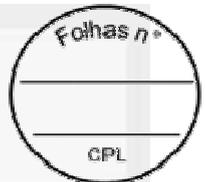
7.1. Valor total de referência **R\$ R\$ 2.781.527,55 dois milhões e setecentos e oitenta e um mil e quinhentos e vinte e sete reais e cinquenta e cinco centavos.**

7.2. Cesta de preços obtida através de cotações em empresas especializadas e sistema RADAR TCE-MT, e Ata de Registro de Preço PM Sorriso – MT, lojas especializadas *on-line*, sendo:



SORRISO
CAPITAL NACIONAL DO AGRONEGÓCIO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SORRISO
SEMAD - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
Avenida Porto Alegre nº 2525, Centro - Paço Municipal, Cep: 78900-102
Telefone: (62) 3545-4709 | E-mail: semad@sorriso.mt.gov.br - www.sorriso.mt.gov.br



ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 160/2023 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 017/2023
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 161/2023 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 017/2023
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 162/2023 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 017/2023
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 163/2023 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 017/2023
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 164/2023 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 017/2023
<https://www.magazineluiza.com.br/> - Magazine Luiza S/A - CNPJ: 47.960.950/1088-36
<https://www.casasbahia.com.br/> - Via S.A. - CNPJ: 33.041.260/0652-90
<https://www.americanas.com.br/> - Americanas S.A. / CNPJ: 00.776.574/0006-60
<https://www.strar.com.br/> - UNIAR COMERCIO DE ELETRO-ELETRONICOS E SERVIÇOS LTDA - CNPJ: 18.928.807/0001-54

<https://loja.ambientair.com.br/> - AMBIENT AIR AR CONDICIONADO LTDA CNPJ: 42.493.940/0001-00

<https://www.leveros.com.br/> - REFRIGELO CLIMATIZACAO DE AMBIENTES S.A. CNPJ: 61.502.324/0001-12

<https://www.climario.com.br/> - CLIMA RIO | J.C.M. NITEROI REFRIGERAÇÃO LTDA. CNPJ: 08.824.171/0005-70

7.2.1. Após análise e avaliação crítica da cesta de preços realizada, o critério utilizado para a definição do preço de referência foi a Mediana.

8. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

8.1. CONFORME ANEXO II.

9. PRAZOS E FORMA DE EXECUÇÃO:

9.1. Todos os itens deverão ser entregues através de Autorização de Fornecimento, onde a empresa contratada efetuará a entrega, nas quantidades solicitadas, no Departamento de Patrimônio, Avenida Los Angeles nº210, Bairro Jardim Califórnia, Sorriso – MT, **no prazo máximo de 15 (quinze) dias** após solicitação e Autorização de Fornecimento expedido pelo solicitante.

9.2. É responsabilidade da empresa fornecedora a entrega dos itens nas quantidades, no horário e data estipulada, bem como nas condições estabelecidas nesse termo.

9.3. Serão recebidos apenas os itens descritos nas quantidades estabelecidas nas Autorizações de Fornecimento. A empresa contratada deverá seguir as orientações do fiscal de contrato.

9.4. É responsabilidade da empresa fornecedora a entrega dos itens nas quantidades, no horário e data estipulada, bem como nas condições estabelecidas nesse termo. O transporte do item até sua entrega, será de total responsabilidade da empresa fornecedora, respondendo está por eventuais danos ou prejuízos causados ao município de Sorriso- MT ou a terceiros durante o transporte.

9.5. Os itens deverão estar em pleno funcionamento, com todos os componentes funcionando. Não será tolerada a entrega de item usado como item solicitado.

9.6. Os itens deverão ser de exímia qualidade, não será tolerada a entrega de itens reciclados, reutilizados ou manufaturados como itens solicitados.

9.7. A empresa deverá colocar à disposição do contratante todos os meios necessários à comprovação da qualidade dos itens entregues, permitindo verificação de sua conformidade com as especificações.

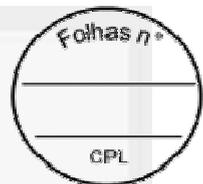
9.8. Em caso de não cumprimento das especificações exigidas, ou de erro e defeito na entrega do item, a empresa contratada deverá informar imediatamente o fiscal de contrato.

9.9. Os itens serão solicitados pela CONTRATANTE de forma parcelada, e, somente serão



SORRISO
CAPITAL NACIONAL DO AGRONEGÓCIO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SORRISO
SEMAD - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
Avenida Porto Alegre nº 2525, Centro - Paço Municipal, Cep: 78890-162
Telefone: (62) 3545-4709 | E-mail: semad@sorriso.mt.gov.br - www.sorriso.mt.gov.br



atestados os que forem solicitados.

9.10. Apresentadas irregularidades ou defeitos pelo fiscal a contratada será notificada e terá prazo **de 10 dias** para proceder à regularização. Findo esse prazo, em não se manifesto ou não regularizando, o Gestor de Contrato certificará o fato e submeterá ao Ordenador de Despesa (Prefeito Municipal) para que se manifeste quanto à rescisão contratual.

9.11. Apresentada a Nota Fiscal, caberá ao fiscal do contrato atestar e regular a entrega dos itens, encaminhando o documento para as providências relativas aos pagamentos aprovados pela fiscalização.

9.12. O pagamento será efetuado de acordo com DECRETO que estabelece a programação financeira de protocolo e pagamento para o exercício, disponibilizado no site www.sorriso.mt.gov.br.

9.13. Os itens licitados somente serão adquiridos se houver eventual necessidade de aquisição pelo Município de Sorriso – MT.

10. GERENCIAMENTO E DA FISCALIZAÇÃO:

10.1. Atuarão como fiscais de contrato da presente contratação os servidores:

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

TITULAR: JONAS OLIVEIRA DA SILVA

SUBSTITUTO: MILNY APARECIDA MANESCO SARAIVA DOS SANTOS

SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA, MEIO AMBIENTE, CIÊNCIA E TECNOLOGIA

TITULAR: PAULO CESAR DOS SANTOS

SUBSTITUTO: JUCINEIA DA SILVA PEREIRA

SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA FAMILIAR E SEGURANÇA ALIMENTAR

TITULAR: MARTINHA DE SOUZA LEAL

SUBSTITUTO: MARIANA SILVERA REBOUCAS

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL:

TITULAR: SILVANA BEZERRA MILAN

SUBSTITUTO: LEIDIMARA DE OLIVEIRA GOMES

SECRETARIA MUNICIPAL DE CIDADES:

TITULAR: FRANCIELE HICKMANN JAEHN

SUBSTITUTO: JULIA VESCOVI DENARDI FENALI

CONTROLADORIA DO MUNICÍPIO:

TITULAR: GISLAYNE MARA MORAIS PELLEZ

SUBSTITUTO: RENE FERREIRA DAS NEVES

PROCURADORIA DO MUNICÍPIO:

TITULAR: DIELRIVAN OLIVEIRA ASSUNCAO

SUBSTITUTO: CEZAR VIANA LUCENA



SORRISO
CAPITAL NACIONAL DO AGRONEGÓCIO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SORRISO
SEMAD - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
Avenida Porto Alegre nº 2525, Centro - Paço Municipal, Cep: 78890-162
Telefone: (62) 3545-4709 | E-mail: semad@sorriso.mt.gov.br - www.sorriso.mt.gov.br

Folhas nº

CPL

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO:

TITULAR: SANDRONEIA APARECIDA KLAUSS

SUBSTITUTO: MAIRA SCHELL

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO:

TITULAR: ILUIR LORENSETTI TIECHER

SUBSTITUTO: JAIRO BRIZOLA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER:

TITULAR: LUCAS VINICIUS FRANÇA DA SILVA

SUBSTITUTO: ANDERSON MORENO ESPINDOLA

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA:

TITULAR: GABRIEL RAGUZONI NOVACZYK

SUBSTITUTO: ANA PAULA ALBARA

GABINETE DO PREFEITO:

TITULAR: ANTONIO MAZZEI

SUBSTITUTO: ROMALO ALVEZ BESA

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO:

TITULAR: ROMALO ALVEZ BESA

SUBSTITUTO: ANTONIO MAZZEI

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS E TRANSPORTES;

TITULAR: AILTON HERINGER DA SILVA

SUBSTITUTO: NELSON KUMMER

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO:

TITULAR: ANTONIO DE OLIVEIRA

SUBSTITUTO: RAIMUNDO NONATO TRINDADE CAMARA

SECRETARIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO E SEGURANÇA PÚBLICA:

TITULAR: JESSE FERREIRA BARROS

SUBSTITUTO: NEEMIAS ALVES

SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES:

TITULAR: AILTON HERINGER DA SILVA

SUBSTITUTO: RAMIRO PERSSON QUADROS

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA TURISMO E JUVENTUDE

TITULAR: ROBERSON VARIANI

SUBSTITUTO: KEILA PREIMA

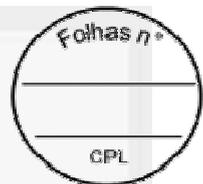
11. VIGÊNCIA DA ATA E REGISTRO DE PREÇOS:

11.1. O prazo de validade do Registro de Preços é de **12 (doze) MESES**, contados da data de assinatura.



SORRISO
CAPITAL NACIONAL DO AGRONEGÓCIO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SORRISO
SEMAD - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
Avenida Porto Alegre nº 2525, Centro - Paço Municipal, Cep: 78890-162
Telefone: (66) 3545-4709 | E-mail: semad@sorriso.mt.gov.br - www.sorriso.mt.gov.br



12. DAS SANÇÕES/PENALIDADES:

12.1. Conforme disposto na Lei nº 14.133/2021 e suas alterações (Institui normas para Licitações e Contratos da Administração).

13. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS:

13.1. É vedado caucionar ou utilizar a Ata de Registro de Preços e/ou contrato decorrente do presente instrumento para qualquer operação financeira, sem prévia e expressa autorização da Administração.

14. DOS REQUISITOS PARA PARTICIPAÇÃO:

14.1 HABILITAÇÃO JURÍDICA: Conforme disposto na Lei nº 14.133/2021 e suas alterações (Institui normas para Licitações e Contratos da Administração).

14.2 REGULARIDADE FISCAL: Conforme disposto na Lei nº 14.133/2021 e suas alterações (Institui normas para Licitações e Contratos da Administração).

14.3 QUALIFICAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA: Conforme disposto na Lei nº 14.133/2021 e suas alterações (Institui normas para Licitações e Contratos da Administração).

14.4 QUALIFICAÇÃO TÉCNICA PESSOA JURÍDICA: Conforme disposto na Lei nº 14.133/2021 e suas alterações (Institui normas para Licitações e Contratos da Administração).

Sorriso – MT, 18 de junho de 2024.

- Equipe de apoio / planejamento:

CARMEM TERESINHA WELTER
Matrícula nº: 553
Departamento de Compras

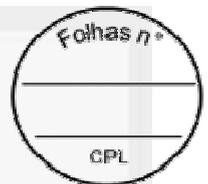
AILTON HERINGER DA SILVA
Matrícula nº 8547
SEMOSP

(ASSINADO DIGITALMENTE)
ARI GENÉZIO LAFIN
GABINETE DO PREFEITO



SORRISO
CAPITAL NACIONAL DO AGRONEGÓCIO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SORRISO
SEMAD - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
Avenida Porto Alegre nº 2525, Centro - Paço Municipal, Cep: 78890-162
Telefone: (66) 3545-4709 | E-mail: semad@sorriso.mt.gov.br - www.sorriso.mt.gov.br



(ASSINADO DIGITALMENTE)

BRUNO EDUARDO PECINELLI DELGADO
SECRETARIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

(ASSINADO DIGITALMENTE)

MARLON ZANELLA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE AGRICULTURA FAMILIAR E SEGURANÇA ALIMENTAR

(ASSINADO DIGITALMENTE)

NERCI ADRIANO DENARDI
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE AGRICULTURA, MEIO AMBIENTE, CIÊNCIA E
TECNOLOGIA

(ASSINADO DIGITALMENTE)

JUCÉLIA GONÇALVES FERRO
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

(ASSINADO DIGITALMENTE)

EDNILSON DE LIMA OLIVEIRA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DA CIDADE

(ASSINADO DIGITALMENTE)

CLÁUDIO CEZAR OLIVEIRA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO / SECRETÁRIO
MUNICIPAL DE GOVERNO

(ASSINADO DIGITALMENTE)

FRANCISCO DE SALES FERNANDES FILHO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE CULTURA, TURISMO E JUVENTUDE

(ASSINADO DIGITALMENTE)

LÚCIA KORBES DRECHSLER
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

(ASSINADO DIGITALMENTE)

EMÍLIO BRANDÃO JÚNIOR
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ESPORTES

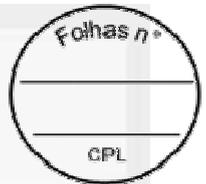
(ASSINADO DIGITALMENTE)

SÉRGIO KOCOVA SILVA
SECRETARIO MUNICIPAL DA FAZENDA



SORRISO
CAPITAL NACIONAL DO AGRONEGÓCIO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SORRISO
SEMAD - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
Avenida Porto Alegre nº 2525, Centro - Paço Municipal, Cep: 78890-162
Telefone: (66) 3545-4709 | E-mail: semad@sorriso.mt.gov.br - www.sorriso.mt.gov.br



(ASSINADO DIGITALMENTE)

MILTON GELLER

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS

(ASSINADO DIGITALMENTE)

LUIS FÁBIO MARCHIORO

SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SAÚDE E SANEAMENTO

(ASSINADO DIGITALMENTE)

JOSÉ CARLOS MOURA

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE TRÂNSITO E SEGURANÇA PÚBLICA

(ASSINADO DIGITALMENTE)

LEONIR CAPITÂNIO

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE TRANSPORTES

(ASSINADO DIGITALMENTE)

LAÉRCIO COSTA GARCIA

CONTROLADOR GERAL DO MUNICÍPIO

(ASSINADO DIGITALMENTE)

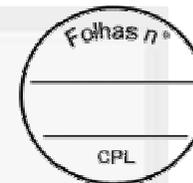
ALEX SANDRO MONARIN

PROCURADOR GERAL DO MUNICÍPIO



SORRISO
CAPITAL NACIONAL DO AGRONEGÓCIO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SORRISO
SEMAD - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
Avenida Porto Alegre nº 2325, Centro - Paço Municipal, Cep: 78890-912
Telefone: (64) 3345-4399 | E-mail: semad@sorriso.mt.gov.br - www.sorriso.mt.gov.br



ATENÇÃO: SENHORES LICITANTES PARA INCLUSÃO DAS PROPOSTAS, SEGUIR ORDEM SEQUENCIAL DA PLATAFORMA ELETRÔNICA, POIS, ESTE ANEXO APRESENTA SEQUÊNCIA DIVERSA.

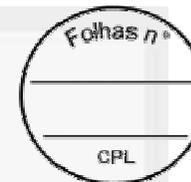
ANEXO I – ESPECIFICAÇÃO DOS PRODUTOS/SERVIÇOS;

| Código Item | Código TCE | Itens | Unidade | Quantidade | Preço Estimado | Valor Total |
|-------------|------------|---|---------|------------|----------------|----------------|
| 849447 | 343049-9 | AR CONDICIONADO SPLIT COM CAPACIDADE DE REFRIGERAÇÃO DE 12.000 BTUS: INVERTER, COMPOSTA POR UNIDADE EXTERNA CONDENSADORA, UNIDADE INTERNA EVAPORADORA E CONTROLE REMOTO, AR FRIO TENSÃO 220V CLASSIFICAÇÃO ENERGÉTICA "A" EM CONSUMO DE ENERGIA CERTIFICADO PELO INMETRO, FUNÇÃO DESUMIDIFICAÇÃO E SISTEMA DE PURIFICAÇÃO DE AR, BAIXO RUÍDO. | un | 123,0000 | R\$ 2.023,08 | R\$ 248.838,84 |
| 849448 | 177644-4 | AR CONDICIONADO SPLIT COM CAPACIDADE DE REFRIGERAÇÃO DE 18.000 BTUS: INVERTER, COMPOSTA POR UNIDADE EXTERNA CONDENSADORA, UNIDADE INTERNA EVAPORADORA E CONTROLE REMOTO, AR FRIO, TENSÃO 220V CLASSIFICAÇÃO ENERGÉTICA "A", EM CONSUMO DE ENERGIA CERTIFICADO PELO INMETRO, FUNÇÃO DESUMIDIFICAÇÃO E SISTEMA DE PURIFICAÇÃO DE AR, BAIXO RUÍDO. | un | 91,0000 | R\$ 3.286,02 | R\$ 299.027,82 |
| 849449 | 178459-5 | AR CONDICIONADO SPLIT COM CAPACIDADE DE REFRIGERAÇÃO DE 24.000 BTUS: INVERTER, COMPOSTA POR UNIDADE EXTERNA CONDENSADORA, UNIDADE INTERNA EVAPORADORA E CONTROLE REMOTO, AR FRIO, TENSÃO 220V, FUNÇÃO DESUMIDIFICAÇÃO E SISTEMA DE PURIFICAÇÃO DE AR BAIXO RUÍDO, CLASSIFICAÇÃO ENERGÉTICA "A". | un | 96,0000 | R\$ 3.943,07 | R\$ 378.534,72 |
| 844967 | 348656-7 | AR CONDICIONADO SPLIT COM CAPACIDADE DE REFRIGERAÇÃO DE 30.000 BTUS CONDICIONADOR DE AR TIPO SPLIT COMPOSTA POR UNIDADE EXTERNA CONDENSADORA, UNIDADE INTERNA EVAPORADORA E CONTROLE REMOTO, AR FRIO, TENSÃO 220V, FUNÇÃO DESUMIDIFICAÇÃO E SISTEMA DE PURIFICAÇÃO DE AR BAIXO RUÍDO, BAIXO CONSUMO DE ENVERGIA CLASSIFICAÇÃO "B OU C". | un | 44,0000 | R\$ 6.586,56 | R\$ 289.808,64 |
| 849450 | 348656-7 | AR CONDICIONADO SPLIT COM CAPACIDADE DE REFRIGERAÇÃO DE 30.000 BTUS INVERTER, CONDICIONADOR DE AR TIPO SPLIT COMPOSTA POR UNIDADE EXTERNA CONDENSADORA, UNIDADE INTERNA EVAPORADORA E CONTROLE REMOTO, AR FRIO, TENSÃO 220V, FUNÇÃO DESUMIDIFICAÇÃO E SISTEMA DE PURIFICAÇÃO DE AR BAIXO RUÍDO, BAIXO CONSUMO DE ENVERGIA CLASSIFICAÇÃO "B OU C". | un | 142,0000 | R\$ 5.399,10 | R\$ 766.672,20 |



SORRISO
CAPITAL NACIONAL DO AGRONEGÓCIO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SORRISO
SEMAD - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
Avenida Porto Alegre nº 2325, Centro - Paço Municipal, Cep: 78890-912
Telefone: (62) 3245-4709 | E-mail: semad@sorriso.mt.gov.br - www.sorriso.mt.gov.br



| | | | | | | |
|---------------|----------|---|----|---------|---------------|------------------|
| 858319 | 00026087 | AR CONDICIONADO SPLIT COM CAPACIDADE DE REFRIGERAÇÃO DE 36.000 BTUS. CONDICIONADOR DE AR TIPO SPLIT (HI WALL), COMPOSTA POR UNIDADE EXTERNA CONDENSADORA, UNIDADE INTERNA EVAPORADORA E CONTROLE REMOTO, CLASSIFICAÇÃO ENERGÉTICA "A", EM CONSUMO DE ENERGIA CERTIFICADO PELO INMETRO, AR FRIO, TENSÃO 220V, FUNÇÃO DESUMIDIFICAÇÃO E SISTEMA DE PURIFICAÇÃO DE AR BAIXO RÚIDO. | un | 19,0000 | R\$ 7.924,04 | R\$ 150.556,76 |
| 858318 | 29893-0 | AR CONDICIONADO SPLIT COM CAPACIDADE DE REFRIGERAÇÃO DE 36.000 BTUS. CONDICIONADOR DE AR TIPO SPLIT (PISO-TETO), COMPOSTA POR UNIDADE EXTERNA CONDENSADORA, UNIDADE INTERNA EVAPORADORA E CONTROLE REMOTO, CLASSIFICAÇÃO ENERGÉTICA "A", EM CONSUMO DE ENERGIA CERTIFICADO PELO INMETRO, AR FRIO, TENSÃO 220V, FUNÇÃO DESUMIDIFICAÇÃO E SISTEMA DE PURIFICAÇÃO DE AR BAIXO RÚIDO. | un | 13,0000 | R\$ 6.811,20 | R\$ 88.545,60 |
| 858307 | 264339-1 | AR CONDICIONADO SPLIT COM CAPACIDADE DE REFRIGERAÇÃO DE 48.000 BTUS INVERTER AR FRIO, 220V BIFÁSICO, CLASSIFICAÇÃO ENERGÉTICA "A", EM CONSUMO DE ENERGIA CERTIFICADO PELO INMETRO, FUNÇÃO TIMER, COM CONTROLE REMOTO. | un | 8,0000 | R\$ 11.357,10 | R\$ 90.856,80 |
| 858306 | 111074-8 | AR CONDICIONADO SPLIT COM CAPACIDADE DE REFRIGERAÇÃO DE 60.000 BTUS AR FRIO, 220V TRIFASICO, CLASSIFICAÇÃO ENERGÉTICA "A", EM CONSUMO DE ENERGIA CERTIFICADO PELO INMETRO, FUNÇÃO TIMER, COM CONTROLE REMOTO. | un | 29,0000 | R\$ 10.439,10 | R\$ 302.733,90 |
| 849454 | 285535-6 | AR CONDICIONADO TIPO CASSETE 18.000 BTUS, INVERTER, COMPOSTA POR UNIDADE EXTERNA CONDENSADORA, UNIDADE INTERNA EVAPORADORA E CONTROLE REMOTO, AR FRIO TENSÃO 220V, CLASSIFICAÇÃO ENERGÉTICA "B OU C" EM CONSUMO DE ENERGIA CERTIFICADO PELO INMETRO, FUNÇÃO DESUMIDIFICAÇÃO E SISTEMA DE PURIFICAÇÃO DE AR, BAIXO RÚIDO | un | 9,0000 | R\$ 6.388,20 | R\$ 57.493,80 |
| 858310 | 373917-1 | CONDICIONADOR DE AR - CAPACIDADE DE 48.000 BTUS, MODELO PISO/TETO, TRIFASICO, POTENCIA 2 HP, ALIMENTACAO ELETRICA, 220V-1F, 60 HZ, CLASSIFICACAO A, COM CERTIFICACAO DO INMETRO. | un | 4,0000 | R\$ 9.167,40 | R\$ 36.669,60 |
| 853852 | 389277-8 | CONDICIONADOR DE AR - TIPO SPLIT HI WALL, CAPACIDADE DE REFRIGERACAO DE 9.000 BTU/H, ROTACAO INVERTER, COM CONTROLE REMOTO SEM FIO, TENSAO DE 220 V, CONSUMO MAXIMO DE ENERGIA DE 15,1 KWH/MES, GAS R-410A, CLASSIFICACAO A, SELO PROCEL | un | 21,0000 | R\$ 2.038,37 | R\$ 42.805,77 |
| 858309 | 287256-0 | CORTINA DE AR - EM ACO GALVANIZADO, VOLUME DE AR DE NO MINIMO 1200 M-/H, VELOCIDADE DO AR DE NO MINIMO 7 M/S, 220 V, NIVEL DE RUIDO MAXIMO DE 60 DBA, POTENCIA ENTRE 84 E 130W, MEDINDO 1,20 M. | un | 15,0000 | R\$ 800,00 | R\$ 12.000,00 |
| 858308 | 410708-0 | CORTINA DE AR - EM METAL E PLASTICO, VOLUME DE AR DE NO MINIMO 2.500M³/H, 220 V, 60HZ, POTENCIA MAXIMA DE 500W, MEDINDO (1.500 X 215 X 219) MM. | un | 17,0000 | R\$ 999,00 | R\$ 16.983,00 |
| Total: | | | | | | R\$ 2.781.527,45 |



SORRISO
CAPITAL NACIONAL DO AGRONEGÓCIO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SORRISO
SEMAD - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
Avenida Porto Alegre nº 2525, Centro - Paço Municipal, Cep: 78890-162
Telefone: (62) 3545-4709 | E-mail: semad@sorriso.mt.gov.br - www.sorriso.mt.gov.br



ANEXO II – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
PARECER - CONTÁBIL E FINANCEIRO Nº 441/2024

| ÓRGÃO | DOTAÇÃO | PROJ/ATIVIDADE | ELEMENTO DESPESA | COD RED | FONTE DE RECURSOS |
|--|-------------------------|---|------------------|---------|-------------------|
| FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE | 15.001.10.301.0011.1072 | AQUIS. VEICULOS/EQUIP./MAT.PERMAN.- ATENCAO BASICA | 449052 | 648 | 1.5.00.100200 |
| SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE | 07.001.10.122.0010.2052 | MANUT DAS ATIV DA SEC. DE SAUDE | 449052 | 323 | 1.5.00.100200 |
| FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE | 15.001.10.302.0012.1064 | AQUIS. VEICULOS/EQUIP./MAT.PERMAN.- MAC | 449052 | 676 | 1.5.00.100200 |
| SEC. MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL | 08.005.08.244.0002.2055 | MANUT. DE ATIV.DA SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL | 449052 | 468 | 1.5.00.000000 |
| SEC. MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL | 08.001.08.244.0023.2066 | MANUT. ATIV. DA CASA ABRIGO DA CRIANCA E DA MULHER | 449052 | 381 | 1.5.00.000000 |
| SEC. MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL | 08.001.08.244.0022.2058 | MANUTENCAO DE ATIV. DOS CRAS E EQUIPE VOLANTE | 449052 | 353 | 1.5.00.000000 |
| SEC. DE EDUCAÇÃO | 04.001.12.122.0002.2019 | MANUTENCAO DE ATIVIDADES DA SECRETARIA DE EDUCACAO | 449052 | 106 | 1.5.00.100100 |
| SEC. DE EDUCAÇÃO | 04.003.12.361.0016.1095 | AQUIS. EQUIP./MAT. PERMAN.- ENS. FUNDAM.-FUNDEB 30% | 449052 | 125 | 1.5.00.100100 |
| SEC. DE EDUCAÇÃO | 04.003.12.365.0016.1093 | AQUIS. EQUIP./MAT. PERMAN.- ENS.INFANTIL-FUNDEB 30% | 449052 | 145 | 1.5.00.100100 |
| SEC. MUN. DE CULTURA TURISMO E JUVENTUDE | 22.001.13.392.0020.2142 | MANUT. D ATIV. SEC. SEMCULTJ | 449052 | 982 | 1.5.00.000000 |
| SEC. MUN. DE CULTURA TURISMO E JUVENTUDE | 22.002.13.392.0020.1207 | MODERNIZAÇÃO E ESTRUTURAÇÃO DA BIBLIOTECA | 449052 | 991 | 1.5.00.000000 |
| SEC. MUN. DE CULTURA TURISMO E JUVENTUDE | 22.002.13.392.0020.2144 | MANUTENÇÃO DA CASA DO PIONEIRO | 449052 | 1011 | 1.5.00.000000 |
| SEC. MUNICIPAL DE OBRAS | 05.001.04.122.0002.2042 | MANUTENCAO DE ATIV. SEC. OBRAS E SERVICOS PUBLICOS | 449052 | 239 | 1.5.00.000000 |
| SEC. DE TRANSPORTES | 12.001.26.782.0002.2083 | MANUT. DA SEMTRA E DISTRITO DE BOA ESPERANCA | 449052 | 585 | 1.5.00.000000 |
| SEC. DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE | 06.001.20.606.0002.1026 | AQUIS. VEICULOS/EQUIP./MAT. PERMAN. - AGRICULTURA | 449052 | 289 | 1.5.00.000000 |



SORRISO
CAPITAL NACIONAL DO AGRONEGÓCIO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SORRISO
SEMAD - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
Avenida Porto Alegre nº 2525, Centro - Paço Municipal, Cep: 78890-162
Telefone: (62) 3545-4709 | E-mail: semad@sorriso.mt.gov.br - www.sorriso.mt.gov.br



| | | | | | |
|--|-------------------------|--|--------|------|---------------|
| SEC. MUN.D AGRIC. FAMIL. E SEGUR. ALIMENEN. SEMASA | 23.001.20.606.0002.1203 | AQUI. DE EQUIP., VEICULO E MAT. PER. - AGRICULTURA | 449052 | 1033 | 1.5.00.000000 |
| SEC. MUN. DE ADMINISTRAÇÃO | 10.001.04.122.0002.2078 | MANUTENCAO DE ATIVIDADES DA SECR. DE ADMINISTRACAO | 449052 | 529 | 1.5.00.000000 |
| SEC. MUNICIPAL DE GOVERNO | 11.001.04.122.0002.2081 | MANUT. DE ATIVIDADES DA SECRETARIA DE GOVERNO | 449052 | 556 | 1.5.00.000000 |
| SEC. DE CIDADE | 14.001.15.451.0031.1059 | AQUIS. VEICULOS/EQUIP./MAT.PERMAN.- SEMCID | 449052 | 636 | 1.5.00.000000 |
| SEC. MUNICIPAL DE FAZENDA | 03.001.04.123.0002.1004 | AQUIS. VEICULOS/EQUIP./MAT. PERMAN. - SEC. FAZENDA | 449052 | 64 | 1.5.00.000000 |
| SEC. DE SEGURANÇA | 20.001.06.181.0036.1083 | INFRAESTRUTURA DE SEGURANCA - EQUIPAM./TECNOLOGIA | 449052 | 940 | 1.5.00.000000 |
| SEC. MUN. DE ESPORTES | 13.001.27.812.0021.1057 | CONSTR./REFORM/AMPL. DE INFRAESTR. ESPORT./LAZER | 449052 | 615 | 1.5.00.000000 |
| SEC. DE DESNV. ECONOMICO | 09.001.23.691.0002.1041 | REESTRUTURACAO E REFORMA DO CENTRO DE EVENTOS ARI | 449052 | 490 | 1.5.00.000000 |
| GABINETE DO PREFEITO | 02.001.04.122.0002.2007 | MANUTENCAO DE ATIVIDADES DO GABINETE DO PREFEITO | 449052 | 48 | 1.5.00.000000 |
| CONTROLADORIA GERAL | 18.001.04.124.0002.1079 | AQUIS. VEICULOS/EQUIP./MAT.PERMAN.- CONTR. INTERNO | 449052 | 888 | 1.5.00.000000 |
| PROCURADORIA GERAL | 17.001.02.061.0002.1078 | AQUIS. VEICULOS/EQUIP./MAT.PERMAN.- PROCURADORIA | 449052 | 877 | 1.5.00.000000 |